

ADUFPI COMISSÃO ELEITORAL LOCAL ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN 2023/2025
--

PORTARIA N° 01, DE 2 DE MAIO DE 2023

ELEIÇÃO PARA A GESTÃO 2023/2025.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) da seção sindical Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI, constituída conforme determina o Art. 18 do Regimento Eleitoral das eleições para a Diretoria do ANDES-SN, estabelece:

Art. 1 - A votação dar-se-á nos dia 10 e 11 de maio de 2023, iniciando-se às 8:00 h e término às 18:00 h, em seções eleitorais assim distribuídas:

Urna 1 - Teresina – Auditório da Sede Social da ADUFPI.

Urna 2 - Parnaíba - Auditório Central da UFDPAR.

Urna 3 - Picos – Bloco da Sala dos Professores do CSHNB (próx. Auditório Fontes Ibiapina)

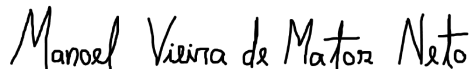
Urna 4 - Floriano – Pátio do Auditório do CTF.

Urna 5 - Bom Jesus – Salão Nobre do CPCE.

Art. 2 - Nas seções eleitorais localizadas nas cidades de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba e Picos as coordenações regionais da ADUFPI deverão constituir a mesa receptora e apuradora, indicando o(a) seu(sua) presidente(a).

Art. 3 - A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia 12 de maio de 2023 no horário de 10 h, no Auditório da Sede Social da ADUFPI-Teresina e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

Teresina, 2 de maio de 2023.



Manoel Vieira de Matos Neto

Presidente da Comissão Eleitoral